



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 15/2025

Projeto de Lei nº 16/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO E CONCESSÃO DE
AUXÍLIO.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a título de auxílio o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao Hospital Agudo, e a abertura de crédito especial conforme o que segue:

Órgão: 05 - Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2.206 - Atendimento em Saúde de Média e Alta Complexidade

Natureza da Despesa: 4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios

Valor: R\$ 150.000,00

Fonte de Recurso: 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com Superávit Financeiro.

Art. 3º. A entidade beneficiada obriga-se a prestar contas da utilização do auxílio financeiro, mediante documentos que comprovem a correta aplicação da parcela recebida, de acordo com o Convênio que será firmado após aprovação desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Agudo, 21 de fevereiro de 2025.

Ver^a. Graci Barchet
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Ver. Niveo Soares
Secretário